



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 256

APOSENTA a pedido, por idade, a servidora
ACIDÁLIA NEVES GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. APOSENTAR a pedido, por idade, **ACIDÁLIA NEVES GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.203.292, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 2631/96, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcional a 13/30 avos de seus vencimentos, acrescido de 13% (treze por cento) de Biênio, constante no Artigo 82, perfazendo um total de R\$ 83,07 (oitenta e três reais e sete centavos), sendo o valor inferior ao salário mínimo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 34, inciso 1º da Constituição Estadual, fica arredondado para o salário mínimo, a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2.72.41

1. jornal

88

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/11/1996
DE N.º 6550
LIMUARAMA, 15/11/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO